



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

## PORTARIA/CMI Nº 106/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Designar, o motorista Jésus Alberto dos Santos a viajar para Lambari: Reconduzir para Itajubá o servidor Cláudio da Silva (Port. 102/18) que participou do XVII Encontro Técnico Contábil e de Contadores Públicos do Sul de Minas, com previsão de saída dia 15/06/2018 às 11h e de retorno para o dia 15/06/2018 às 17h.

**Art. 2º**- Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 106,50 (cento e seis reais e cinquenta centavos), correspondentes a 0,25 diárias.

**Art. 3º**- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 05 de junho de 2018.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA  
Presidente